



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1052/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, a elaboração de projeto e a liberação de recursos para execução de recapeamento da ciclovia que liga a Av. Írio Jacob Welp ao Lago Municipal, devido ao desgaste e grande fluxo de usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando o pleito deste Vereador para que o setor competente, especialmente a Secretaria Municipal de Planejamento, adote as medidas administrativas necessárias para a execução de recapeamento da ciclovia que interliga a Avenida Írio Jacob Welp ao Lago Municipal.

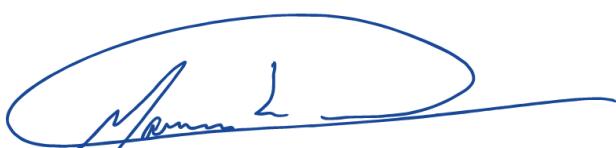
A ciclovia em referência é amplamente utilizada pela população para caminhadas, corridas e atividades físicas diversas, constituindo importante rota de lazer, prática esportiva e mobilidade urbana. Contudo, o pavimento encontra-se visivelmente danificado, com desgastes, ondulações e irregularidades que prejudicam a segurança dos usuários.

Diante do elevado fluxo de pessoas e da relevância do local para a promoção da saúde pública, turismo e bem-estar, torna-se imprescindível a elaboração de projeto técnico e posterior destinação de recursos visando à requalificação total do pavimento, garantindo melhores condições de uso e prevenindo acidentes.

Assim, a presente Indicação busca colaborar com o planejamento urbano municipal, promovendo um espaço mais seguro, atrativo e funcional para toda a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.



**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)**
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br